



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 005/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 29.579,92 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 27/02/2012 até às 09h00min do dia 09/03/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h01min até às 13h14min do dia 09/03/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 13h15min do dia 09/03/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 16 de fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO 029/2012

SÚMULA: Nomeia os representantes governamentais e não governamentais que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei n.º 1.173/99, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei n.º 1535/2007, que altera dispositivos da Lei n.º 1.173/99;

Considerando as eleições dos membros não-governamentais, realizada na VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da seguinte forma:

§ 1º - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de titulares:

- a) Paulo Henrique Capillé Fernandes – Secretaria Municipal da Cultura;
- b) Marcos Daniel Lupion Queiroz – Secretaria Municipal de Educação;
- c) Andressa Fanchin – Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Epaminondas Ademir da Silva Filho – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- e) Carina Dalcol Leite – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

§ 2º - Representantes do Poder Público Municipal, na

condição de suplentes dos respectivos titulares:

- a) Daniela Aparecida Moreira Santini – Secretaria Municipal de Turismo;
- b) Dilza Canavarro Moreira Umezaki – Secretaria Municipal de Educação.
- c) Mirian Silene Leme – Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Valmara Martins Machado – Secretaria Municipal de Administração;
- e) Rosiele Kusdra – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

§ 3º - Representantes não governamentais, na condição de titulares:

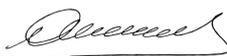
- a) Maria Lúcia da Silva Godói – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
- b) José Carlos Godoi – Pastoral da Sobriedade;
- c) Andréia Aparecida de Oliveira Ramos – Pastoral da Criança;
- d) Elisabeth Terezinha dos Santos Candido – Exército da Salvação;
- e) Monaliza Dall'Agnol – APMF CMEI Cacilda Borne Alves.

§ 4º - Representantes não governamentais na condição de suplentes:

- a) Ceni Mainardes – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
- b) Altamir José Salles – Pastoral da Sobriedade;
- c) Fabiana França – Pastoral da Criança;
- d) Neuza Lopes – Exército da Salvação;
- e) Letícia de Fátima Ferraz - APMF CMEI Cacilda Borne Alves.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 16 de fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 16 de fevereiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de anuidade do ano de 2012, para a UNDIME-PR (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná), CNPJ nº 03.604.410/0001-30, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), processo administrativo nº 0415/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 16 de fevereiro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

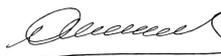
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 16 de fevereiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Rodo Service Veículos e Peças Ltda, CNPJ 10.349.569/0001-10, para prestação de serviços de

conserto, com fornecimento de peças, do veículo Micro-ônibus Volare, placa ANB 4148, com o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), processo administrativo nº 0426/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 16 de fevereiro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 16 de fevereiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de inscrições de atletas para a final do Campeonato Paranaense de Xadrez, que será realizado na cidade de Maringá, entre os dias 23 e 25 de março, o campeonato será organizado pela FEXPAR – Federação de Xadrez do Paraná, CNPJ nº 01.877.393/0001-89, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), processo administrativo nº 0440/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 16 de fevereiro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 008/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Editora Positivo Ltda
Objeto: Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Valor: R\$ 392.974,40 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Licitação: Processo de Inexigibilidade nº 004/2012

Assinatura do Contrato: 03/02/2012

Término do Contrato: 31/12/2012

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

